

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

PORTARIA Nº 001/2019 – MANAUSCULT

Designa servidor para exercer a função de Gestor dos Termos de Colaboração, a serem celebrados com as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, nos termos estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 001/2019 - MANAUSCULT, de acordo com as determinações contidas na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Decreto de 31/07/2013, Lei Delegada nº 25 de 31/07/2013 e Decreto de 06/01/2017, resolve:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto de regulamentação nº 8.726 de 27 de abril de 2016, quanto à necessidade de nomeação de Gestor que tem suas obrigações atribuída no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – MANAUSCULT;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos termos de Colaboração a serem celebrados com as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, são os previsto no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014, in fine:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir relatório técnico de análise de prestação de contas, a ser homologado pela comissão de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **LUCAS MATEUS FREITAS DA SILVA**, matrícula 128.127-5C, como Gestor Titular e **RODRIGO LOPES KRICHANA DA SILVA**, matrícula nº 131.484-0B, como Gestor substituto.

Art. 2º. As atividades desempenhadas pelos servidores, não serão remuneradas, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de Janeiro de 2019.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

PORTARIA Nº. 002/2019 – MANAUSCULT

DESIGNA os membros para comporem a **Comissão de Seleção** que tem como finalidade: Avaliar, processar, julgar e homologar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – **OSCs**, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - MANAUSCULT, de acordo com as determinações contidas na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada nº 25 de 31/07/2013 e Decreto de 06/01/2017, resolve:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto de regulamentação nº 8.726 de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - MANAUSCULT.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que irão compor a **Comissão de Seleção**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros:

Fábio Bacry Andrade: Matrícula nº 129.501-1B (Presidente)
Moara Tuane Pinheiro da Costa: Matrícula nº 128.360-0B (Membro)
Giselly Abtibol de Oliveira Barbosa: Matrícula nº 125.627-0B (Membro)

Art. 2º A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de Janeiro de 2019.


BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT.

PORTARIA Nº. 003/2019 – MANAUSCULT

DESIGNA os membros para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** que tem como finalidade: Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSCs, mediante Termo de Colaboração, oriundos do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - MANAUSCULT, de acordo com as determinações contidas na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada nº 25 de 31/07/2013 e Decreto de 06/01/2017, resolve: